



Agroquímicos

# *Registro de Produtos e Credenciamento de Estações*



Arthur Toscano



RESTRICTED





# Arthur Toscano

Gerente de Regulamentação – Ciência Regulatória Brasil  
RET, Cadastro Estadual, Credenciamento, Centros de  
Distribuição, Componentes e Operações



## *Qual é a minha contribuição?*

Lidero o time de especialistas que obtém as licenças e registros para condução das atividades de pesquisa e experimentação e as atividades comerciais com agroquímicos

## *O que me motiva?*

Ciência em prática

## *O que eu gosto de fazer fora do trabalho?*

Música e cinema



**Contato**

[arthur.toscano@bayer.com](mailto:arthur.toscano@bayer.com)



# Agenda

- // Registro de defensivos agrícolas
  - // Por que é existe?
  - // Bases legais
  - // Requisitos
  - // Profissionais da área de regulamentação



## Registro de agroquímicos

*Por que existe?*



# Tempo para registro

submissão

registro





# Tempo para registro

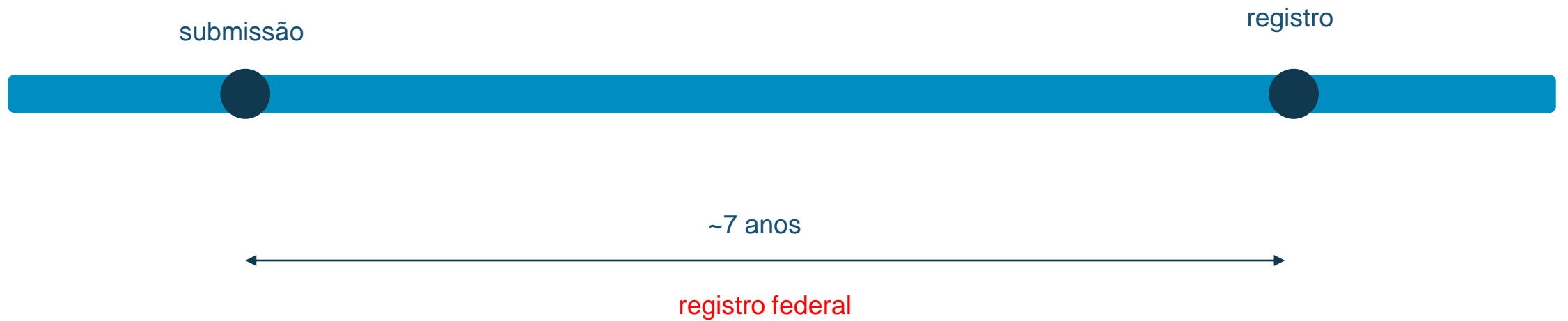
submissão

registro



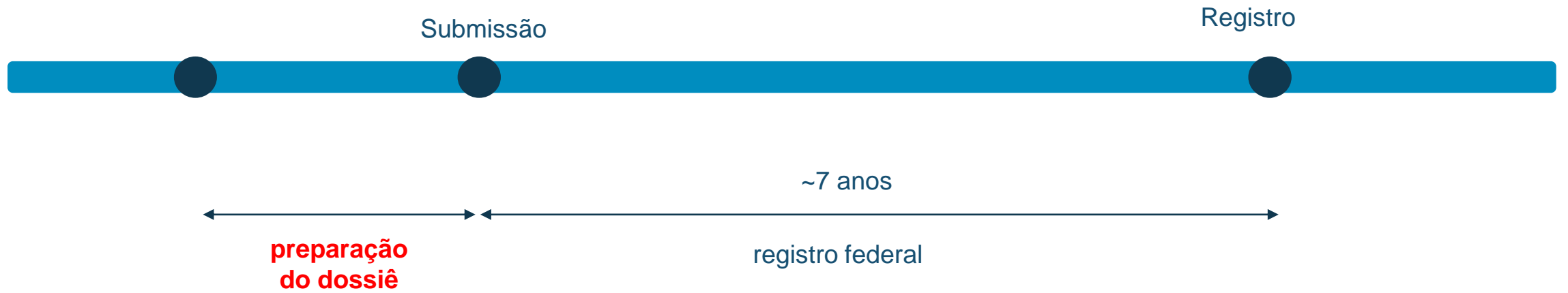


# Tempo para registro





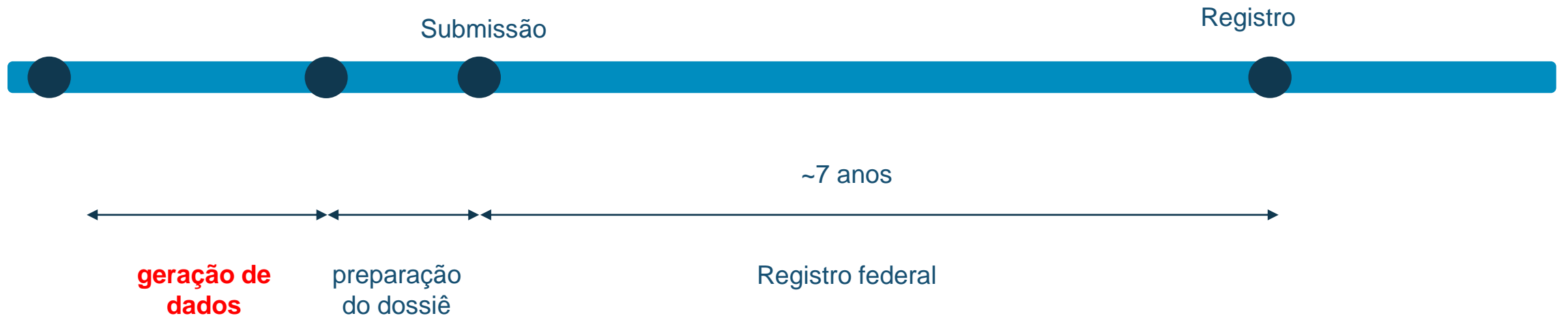
# Tempo para registro





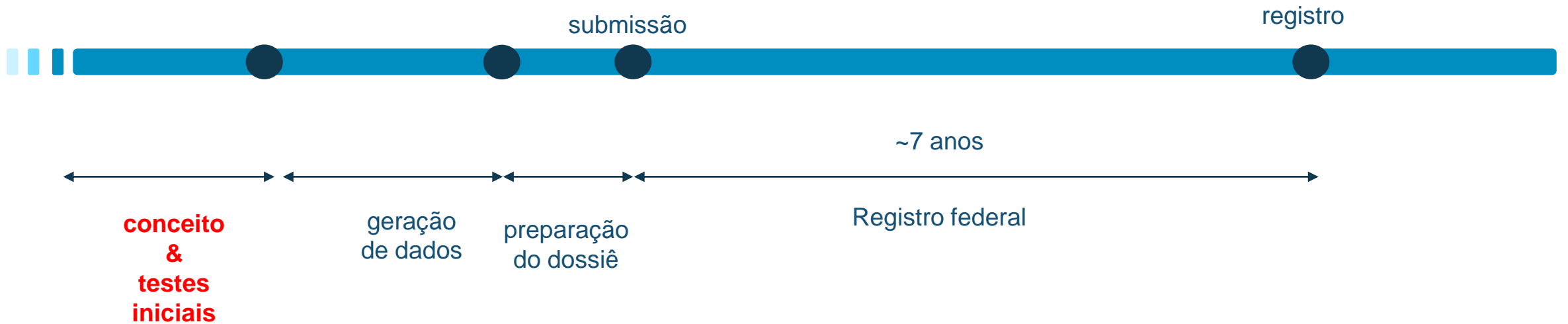


# Tempo para registro



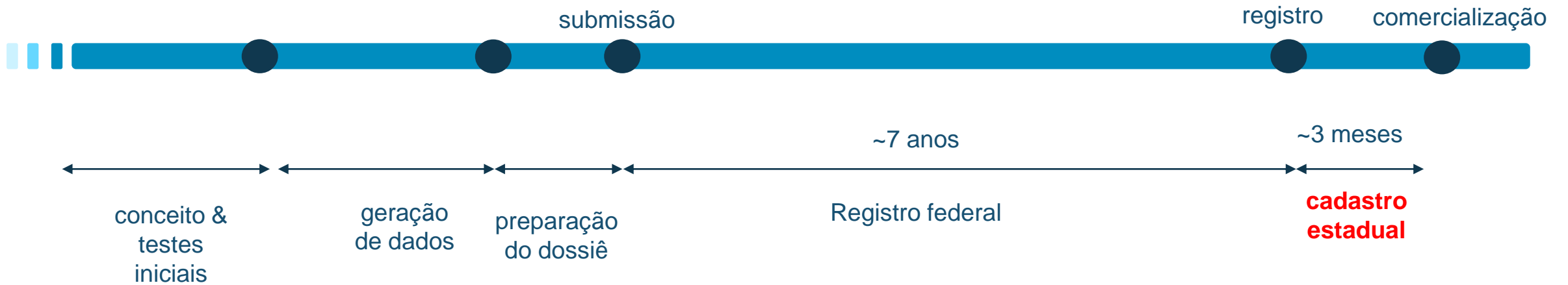


# Tempo para registro



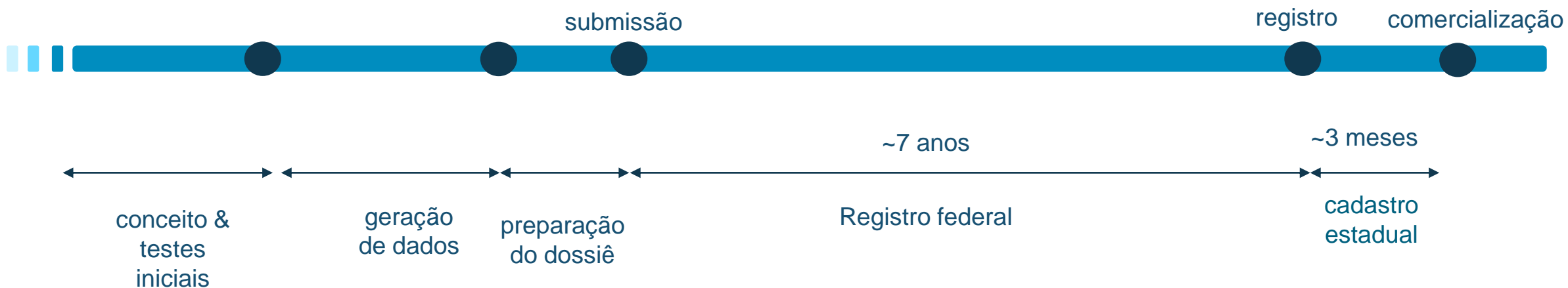


# Tempo para registro





# Tempo para registro





# *Requisitos*

**Registro Federal**





# Órgãos federais

## ANVISA

Agência Nacional de  
Vigilância Sanitária  
(Ministério da Saúde)

- Avaliação e classificação toxicológica
- Residue studies



## MAPA

Ministério da  
Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento

- Avaliação de eficácia agrônômica e das recomendações de uso



## IBAMA

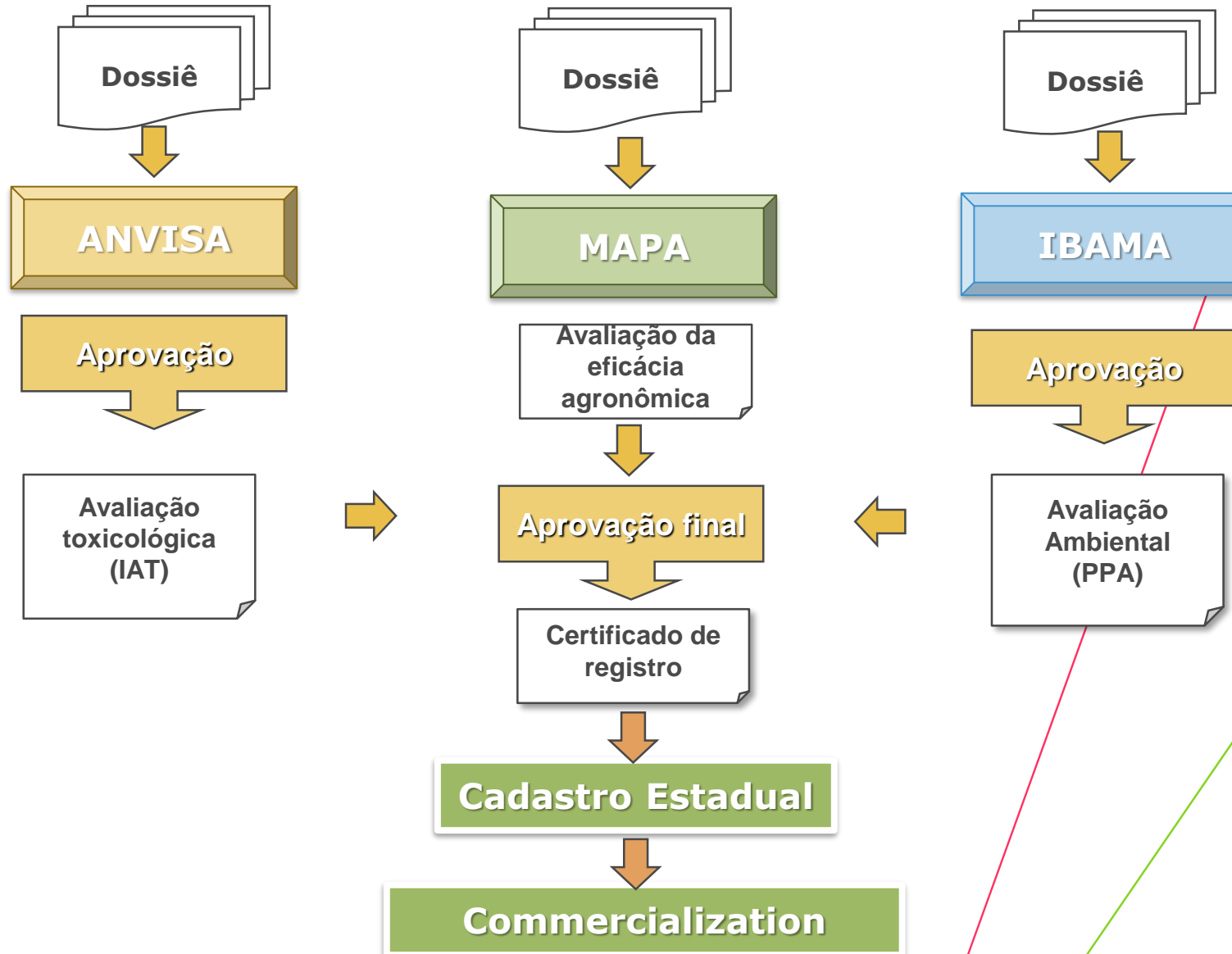
Brazilian Institute of the  
Environment and Renewable  
Natural Resources  
(Ministry of Environment)

- Avaliação do potencial de periculosidade ambiental





# Órgãos federais



RESTRICTED



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE  
FITOSSANITÁRIA**

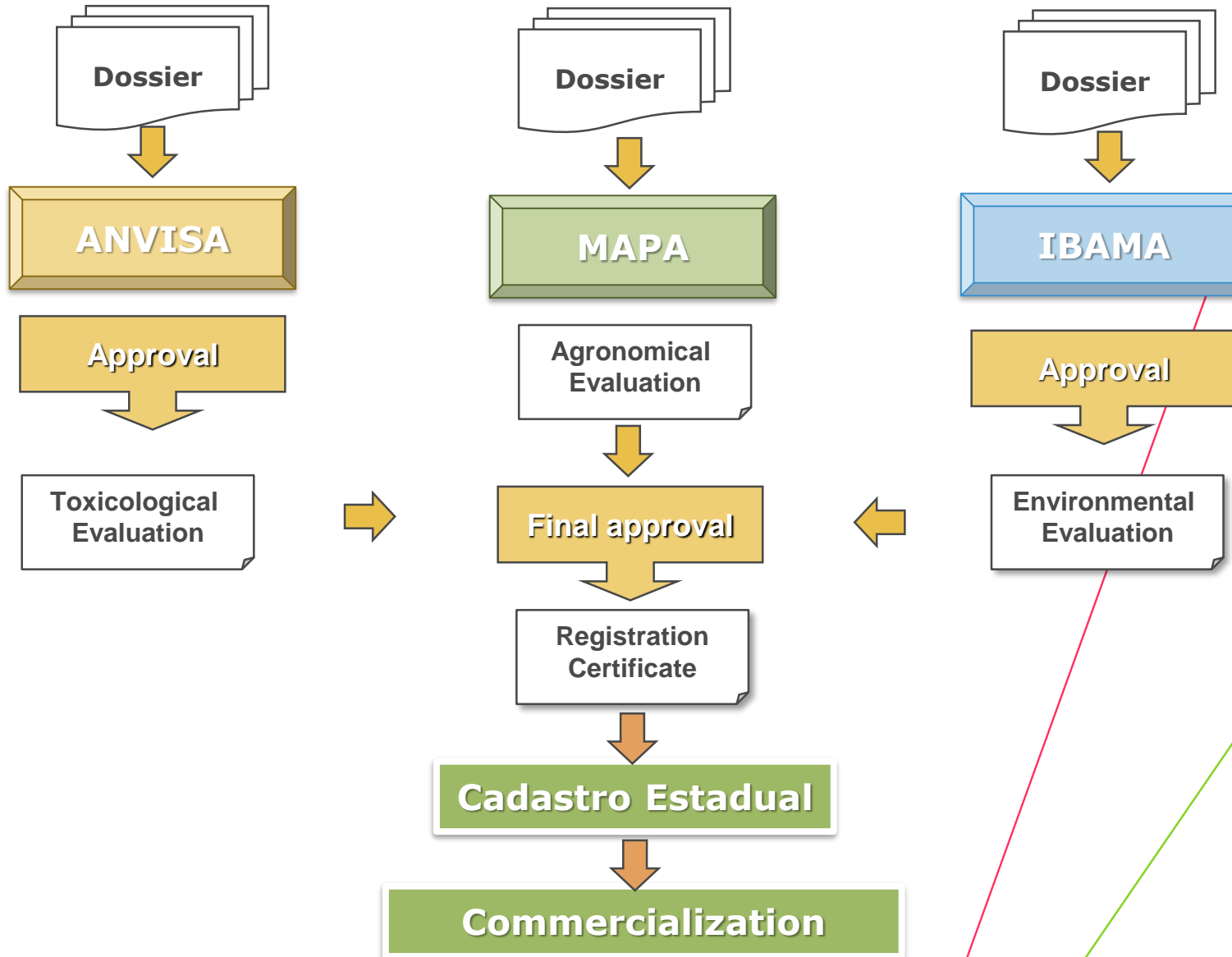
A Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto abaixo descrito, para uso em conformidade com os termos especificados.

1. **Produto**
  - 1.1. Marca Comercial: ██████████
  - 1.2. Nº de Registro: **24117**
  - 1.3. Forma de Apresentação: Suspensão Concentrada (SC)
  - 1.4. Classificação Toxicológica: Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo
  - 1.5. Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental: Classe II - Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente
  - 1.6. Uso Autorizado / Forma de Aplicação: Uso Agrícola
  - 1.7. Composição:
    - 1.7.1. Ingrediente Ativo: Bixafem ..... 125,0 g/L (12,5% m/v)
    - 1.7.2. Ingrediente Ativo: Protioconazol ..... 175,0 g/L (17,5% m/v)
    - 1.7.3. Ingrediente Ativo: Trifloxistrobina ..... 150,0 g/L (15,0% m/v)
    - 1.7.4. Outros Ingredientes ..... 730,0 g/L (73,0% m/v)
  - 1.8. Processo nº: 21000.005302/2013-77
2. **Ingrediente Ativo**
  - 2.1. Nome Comum: Bixafem; Protioconazol; Trifloxistrobina

# Certificado de registro



# Órgãos federais



RESTRICTED



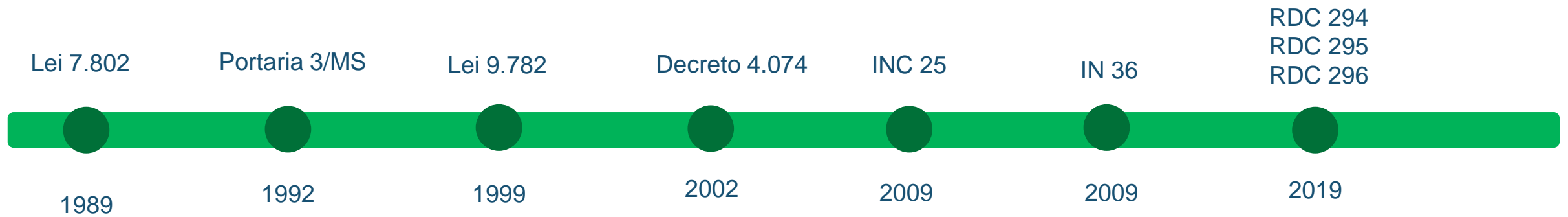
# Requisitos

Estudos de campo	Estudos de laboratório
Eficácia agronômica Resíduos na cultura	Toxicologia / Saúde Humana Ecotoxicologia / Meio-Ambiente Físico-química



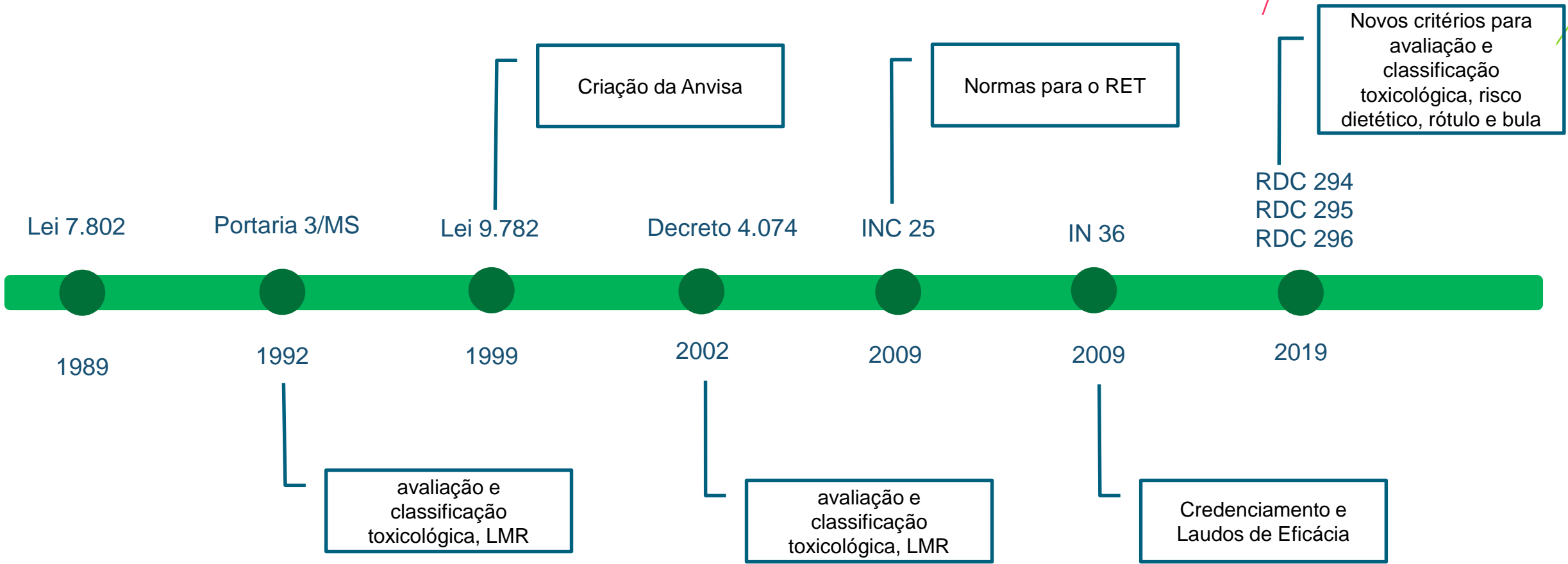


# Bases legais





# Bases legais





# Eficácia Agronômica

- // Teste de acordo com as recomendações de bula
- // Normalmente 3 ensaios
  - // 3 localidades **ou**
  - // Na mesma localidade por 3 anos



# Resíduo

- // Teste na condição mais crítica (doses e épocas)
- // Normalmente 4 ensaios



# Modelo de rótulo

**PRECAUÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE:**

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TOXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos, algas e peixes).
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoações e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeronáves agrícolas.

**INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENOSO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 0943-1 (Parte 1: Armazenamento em armazéns industriais, armazéns gerais ou centros de distribuição) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; demais casos, consultar a parte específica da norma (Parte 2: Armazenamento comercial em distribuidoras e cooperativas; Parte 3: Armazenamento em propriedades rurais ou Parte 4: Armazenamento em laboratórios).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa BAYER S.A. através do **Telefone de Emergência: 0800-0243334**.
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores de **ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ETC.**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

**DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:**

É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto, ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.

A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.

**- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.**

**PRODUTOS IMPROPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone 0800-0115560 para sua devolução e destinação final de restos de produtos.

**TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 24117.

**COMPOSIÇÃO:**

N-(3',4'-dichloro-5-fluorobiphenyl-2-yl)-3-(difluorometil)-1-metilpyrazole-4-carboxamide (Bifenoxim) ..... 125 g/L (12,5 % m/v)  
 2[(2S)-2-(1-chlorocyclopropyl)-3-(2-chlorophenyl)-2-hydroxypropyl]-2H-1,2,4-triazole-3,4-dithione (Pretosencozol) ..... 175 g/L (17,5 % m/v)  
 methyl(E)-methoxyimino-[(E)-O-(1-(4,4-trifluoro-m-tolyl)ethyl)neamino-oxyl-olyl]acetate (Trifloxestrobra) ..... 150 g/L (15,0 % m/v)  
 Outros Ingredientes ..... 750 g/L (75,0 % m/v)

GRUPO	CP	ELIACIDADE
GRUPO	G1	ELIACIDADE
GRUPO	G1	ELIACIDADE

**CONTEÚDO:** 0,025; 0,03; 0,05; 0,06; 0,1; 0,125; 0,15; 0,2; 0,25; 0,3; 0,4; 0,5; 0,75; 0,9; 1; 1,5; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 15; 20; 50; 100; 150; 180; 190; 200; 220; 250; 300; 400; 500; 600; 700; 800; 900; 1000; 1250; 2000; 5000; 10000; 15000; 20000; 25000; 50000 L.

**CLASSE:** Fungicida mesostêmico e sistêmico dos grupos químicos carboxamida, triazolotriazina e estrobilurina.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Suspensão Concentrada (SC)

**TITULAR DO REGISTRO(\*):**  
 Bayer S.A. - Rua Domingos Jorge, 1.100, São Paulo/SP - CEP 04779-900 - CNPJ: 18.459.628/0001-15.  
 Registrada na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo sob nº 663  
 (\*IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO)

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**  
 Bifenoxim Técnico - Registro MAPA nº 23617 - Bayer AG - ChemPark 41538 - Dormagen - Alemanha.  
 Pretosencozol Técnico - Registro MAPA nº 08001 - Bayer AG - ChemPark 41538 - Dormagen - Alemanha.  
 Bayer CropScience LP, 9400 Hawthorn Road 94120 - Kansas City - Missouri - E.U.A./ Salzgö GmbH  
 ChemPark Leverkusen 51369 Leverkusen, Alemanha  
 Trifloxestrobra Técnico - Registro MAPA nº 08801 - Bayer CropScience Schweiz AG - Rothausstrasse  
 61 - CH-4132 - Muttenz - Suíça.

**FORMULADOR:** VIDE BULA

Na do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATORIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**AGITE ANTES DE USAR**

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.  
 Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.  
 Produto registrado para as culturas do algodão, cevada, girassol, milho, soja e trigo.  
 Indústria Brasileira (Depois desta frase quando houver processo fabril em território nacional)

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE.**

**PRECAUÇÕES RELATIVAS À SAÚDE HUMANA**

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.**

**PRECAUÇÕES GERAIS:** Produto para uso exclusivamente agrícola. O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado. Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto. Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas. Não manuseie ou aplique o produto sem Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados. Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, limpos, vendidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante. Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado. Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência. Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara facial, luvas, óculos e luvas. Siga as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

**PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:** Para evitar acidentes, leia com atenção as instruções contidas na bula.

**PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:** Para evitar acidentes, leia com atenção as instruções contidas na bula.

**PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:** Para evitar acidentes, leia com atenção as instruções contidas na bula.

**ATENÇÃO** Pode ser nocivo se ingerido  
Pode provocar reações alérgicas na pele

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.  
**Pele:** PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (capó, calças, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.  
**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deixe a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.  
**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante por menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso use lente de contato, deve-se retirá-la.  
**Inalação:** Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**Antídoto e tratamento médico de emergência:** Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático. Para outras informações: vide bula.

Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001  
 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT - ANVISA/MS)

As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as doenças e agravos de notificação compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).

Telefone da Emergência da empresa: BAYER S.A. 0800-701-0450  
 Centro de Informação toxicológica: 0800-410148 (PR)

Cor da Faixa: Azul Intenso  
 Pictogramas: 50% da altura da faixa Logótipo: máximo de 2% da área útil do rótulo  
 Altura da faixa B 15% de A







**INSTRUÇÕES DE USO:**

é um fungicida mesostêmico e sistêmico, dos grupos químicos carboxamida, triazolintiona e estrobilurina, que deve ser sempre utilizado de maneira preventiva em relação ao aparecimento das doenças, garantindo assim o maior potencial de controle dos fungos.

É indicado para o controle de doenças nas culturas do algodão, cevada, girassol, milho, soja e trigo, conforme as recomendações abaixo:

Culturas	Doenças Controladas		Dose Produto Comercial (L/ha)	Nº máximo de aplicações	Volume de calda (L/ha)	Equipamento de aplicação	Intervalo de segurança (dias)	
	Nome Comum	Nome Científico						
Algodão	Ramulária	<i>Ramularia areola</i>	0,5	4	Aérea: 20 – 40	Avião  Barra	30	
	Mancha alvo	<i>Corynespora cassiicola</i>						
	Mancha-de-mirotécio	<i>Myrothecium roridum</i>	0,5	3	Terrestre 70-150			
<p><b>ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:</b></p> <p>Para o controle de <b>ramulária</b>, iniciar as aplicações preventivamente ainda na fase vegetativa, próximo aos 40 - 45 dias de emergência da cultura ou no máximo no aparecimento dos primeiros sintomas (mancha-azul), reaplicando, se necessário, a cada 15 dias. Realizar o monitoramento da lavoura e, utilizar o maior número de aplicações de acordo com as condições meteorológicas se favoráveis ao desenvolvimento da doença, o ciclo e sensibilidade da variedade. Realizar no máximo quatro aplicações por ciclo da cultura.</p> <p>Para o controle de <b>mancha alvo</b>, iniciar as aplicações preventivamente ainda na fase vegetativa da cultura, entre os 35-40 dias após a emergência, realizando uma segunda aplicação aos 14 dias após a primeira. Não realizar mais do que duas aplicações consecutivas, visando Manejo da Resistência. Caso seja necessário mais do que duas aplicações de alternar com fungicidas de diferentes mecanismos de ação e só então retornar com o uso de para o maior número de aplicações é muito importante considerar o histórico da área, ciclo e suscetibilidade da variedade, além de realizar o monitoramento das condições meteorológicas que podem favorecer o desenvolvimento da doença. Realizar, no máximo, quatro aplicações por ciclo da cultura.</p> <p>Para o controle de <b>mancha-de-mirotécio</b>, iniciar as aplicações preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas e repetir, caso necessário, em intervalos de 14 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número máximo de 3 aplicações por ciclo.</p> <p>Caso sejam necessárias mais do que o número máximo de aplicações recomendado, rotacionar ou alternar com fungicidas de modo de ação diferentes de Adicionar óleo metilado de soja na dose de 0,25% v/v.</p>								
Cevada	Oídio	<i>Blumeria graminis f.sp. hordei</i>	0,4 – 0,5	4	Aérea: 20 – 40	Avião  Barra		30
	Mancha em rede	<i>Drechslera teres</i>						
<p><b>ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:</b></p> <p>Para o controle de <b>oidio</b>, iniciar o monitoramento das doenças a partir da fase de afilhamento. A aplicação deverá ser efetuada de forma preventiva ou no máximo, a partir dos primeiros sintomas da doença. Utilizar a maior dose e maior número de aplicações, quando ocorrer maior pressão de oídio. Continuar o monitoramento da lavoura e, em condições meteorológicas propícias ao reaparecimento da doença, realizar as demais aplicações com um intervalo de 15 dias entre elas.</p> <p>Para o controle de <b>mancha em rede</b>, iniciar o monitoramento da doença a partir da fase de perfilhamento. A aplicação deverá ser efetuada de forma preventiva, ou, no máximo, a partir do aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Observar as condições meteorológicas favoráveis ao desenvolvimento da doença e, caso necessário, reaplicar o produto em intervalos de 14 dias. Utilizar a maior dose e o maior número de aplicações quando as condições meteorológicas estiverem favoráveis ao desenvolvimento da doença e/ou quando se utilizar cultivares com maior suscetibilidade à doença. Realizar no máximo quatro aplicações por ciclo da cultura. Adicionar óleo metilado de soja na dose de 0,25% v/v.</p>								

# Modelo de bula

# AGROFIT

## Sistema de Agrotóxicos Fitossanitário

### ▶ **Objetivo:**

Banco de informações de agrotóxicos e indicação de uso para combate a pragas, plantas daninhas e doenças, com o objetivo de oferecer alternativas eficazes na solução dos problemas fitossanitários. Disponível na página do MAPA para consulta pública.

### ▶ **Dúvidas, solicitação de demandas, dificuldades de acesso, reclamações, criação de novos usuários:**

Favor entrar em contato com o gestor responsável.

### ▶ **Gestores:**

- Antonio Shinji Miyasaka - E-mail: [antonio.miyasaka@agricultura.gov.br](mailto:antonio.miyasaka@agricultura.gov.br)

### ▶ **Outras Informações:**

Entre em contato pelo e-mail: [atendimento.sistemas@agricultura.gov.br](mailto:atendimento.sistemas@agricultura.gov.br)



[Consulta Aberta \(Acesso Livre\)](#)



[Empresa \(Acesso Restrito\)](#)



**ATENÇÃO** - As informações do registro de agrotóxicos e afins constantes no AGROFIT estão de acordo com as bulas aprovadas pelo MAPA. Na prescrição do Receituário Agrônômico é imprescindível que o profissional consulte o rótulo e a bula do produto registrado. Recomendamos aos órgãos fiscalizadores e usuários consultar sempre a CGA/MAPA sobre eventuais divergências técnicas detectadas.


Produtos Agrotóxicos e afins sem registro, ilegais, falsificados ou contrabando. **Denuncie: 0800 940 7030**


#### [Apresentação](#)




### Consulta de Produtos Formulados


#### Dados do Produto


Marca Comercial:  


Titular do Registro:  CNPJ:  


Nr. Registro:


Ingrediente Ativo:  


Tec. Aplicação:  

Classe:  

Classif. Toxicológica:  

Classif. Ambiental:  

Indicação de Uso:  

Cultura:  

Ordenar por:  Marca Comercial  Nome Comum(I.A.)

Produto Fitossanitário para a Agric. Orgânica:  Sim  Não  Todos



## Credenciamento junto ao Ministério da Agricultura (MAPA)

“Art. 2º Os laudos de eficiência e praticabilidade agronômica, de fitotoxicidade e ensaios de campo para fins de estudo de resíduos **só terão validade para o processo de registro de agrotóxicos e afins, se gerados por entidades** públicas e privadas de pesquisa, ensino e assistência técnica **credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.**”

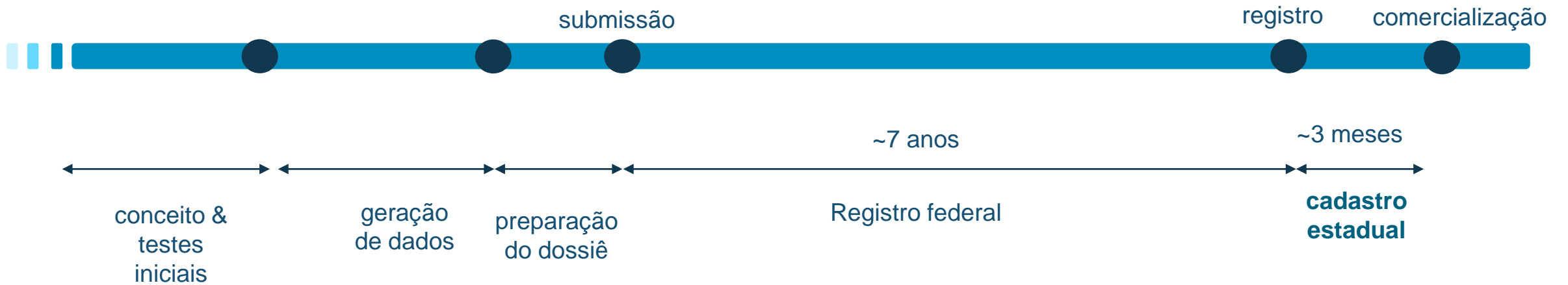


## RET – Registro Especial Temporário

- // Requisito para atividades de pesquisa e experimentação no Brasil
- // Permite a importação, fabricação e o uso em caráter experimental
- // É necessário destruir restos de cultura ao final do experimento
- // **A produção não podem ser destinados ao consume humano e animal**



# Tempo para registro

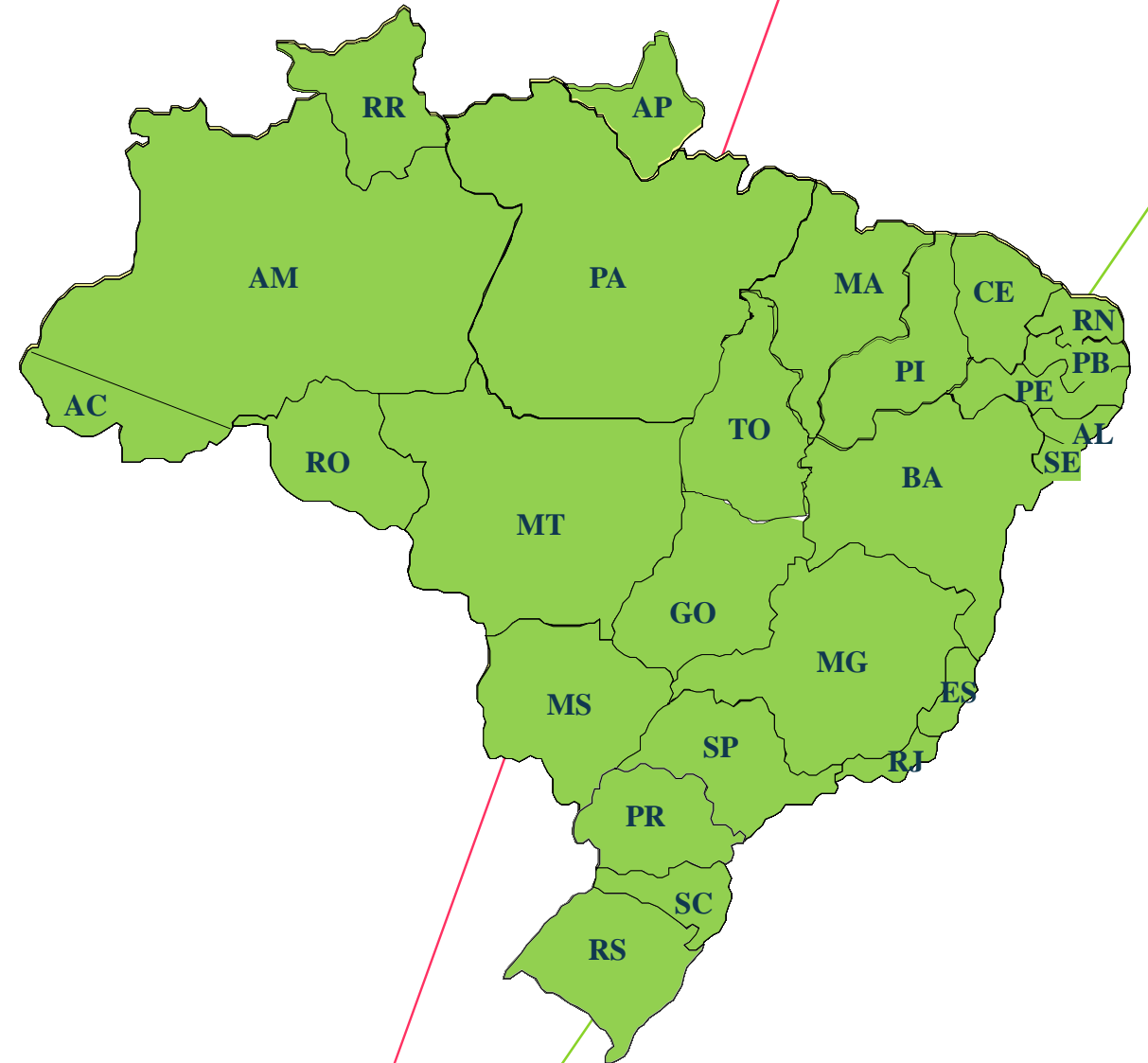






# Cadastro Estadual

// Cada estado tem suas normas específicas





## Registro de agroquímicos

*Por que existe?*



# Registro de agroquímicos

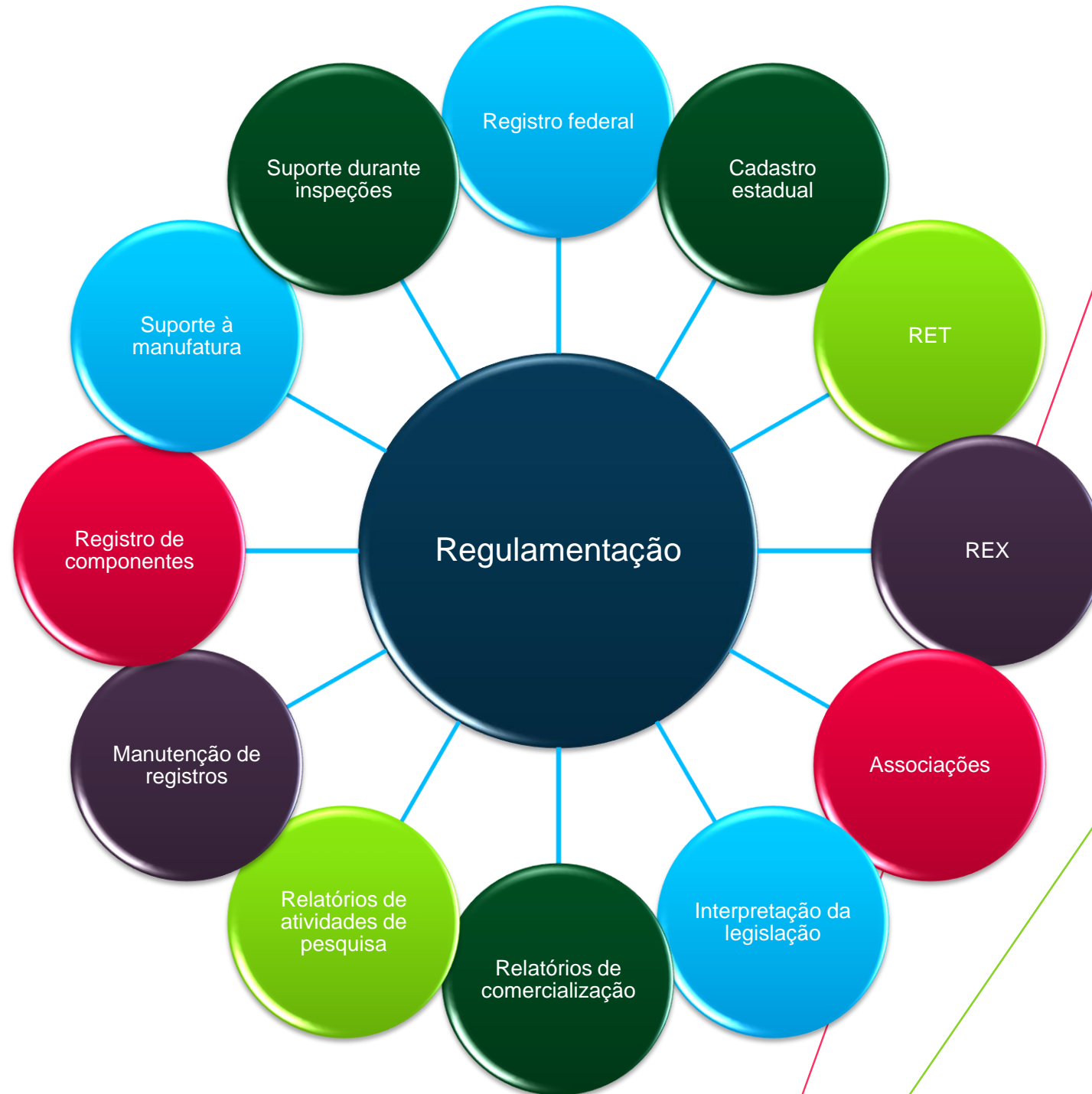
// Segurança

// Eficácia



# *Regulamentação*

**Profissionais que atuam na  
área**



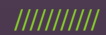


# Profissionais da área de regulamentação

- // Engenharia agrônômica
- // Biologia
- // Química
- // Farmácia
- // Engenharia química
- // Biotecnologia
- // Outros...



# Obrigado!



*Contato*

[arthur.toscano@bayer.com](mailto:arthur.toscano@bayer.com)

